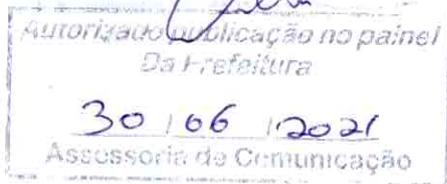




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 52 de 30 de Junho de 2021



“Dispõe sobre lotação e horário de servidor em cargo comissionado, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.172/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os serviços de cada Secretaria Municipal no que tange a lotação dos servidores que prestam as atividades no setor;

CONSIDERANDO no Lar do Idoso funciona de forma ininterrupta;

CONSIDERANDO no Lar do Idoso os servidores trabalham em regime de plantões.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **EMMANUEL DE SOUSA CHAVES DE BARROS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Programas Sociais, no Lar do Idoso e deverá cumprir o horário de trabalho das 14h às 20h de segunda a sexta feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.


ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 169/2021